

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 21 de novembro de 2024 às 09:00 horas reunião presencial, no **Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA (no prédio do Dispensário Vicentino - Sede do projeto Instituto Voluntário São Vicente de Paulo do CEDECA e da SSVP) Av. Itatiba 179 - Vila Rio Branco**. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro, às fls. 27 verso, 28 frente e verso, 29 frente do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Participaram como ouvintes: as presenças registradas as fls. 29 verso do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social. Justificaram as ausências os Conselheiros: Rodrigo Pierobon Rodrigues; Reinaldo Fernandes; Maria de Fátima da Silva; Benedita Creusa Cerino Cesário; Bruno Moralles Vecchiatto; Vanderlei Serigati. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradecendo a presença de todos os presentes, agradece também os responsáveis pelo CEDECA que nos acolheu. Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES e CMAS Conselheiros: **01 – Deliberações: 1.1 – Aprovar as atas das reuniões: ordinária do dia 17 de outubro de 2024 e reunião extraordinária do dia 07 de outubro de 2024. 1.2 – Deliberar alteração da emenda parlamentar na planilha de itens SIGTV programação 352590420230003, planilha de itens destinados a CASA SOL – Acolhimento destinado à mulheres vítimas de violência. 1.3 – Deliberar alteração da emenda parlamentar na planilha de itens SIGTV programação 352590420230004, planilha de itens destinados ao CRAS SUL. 1.4 – Aprovar a adesão ao repasse, de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, mediante transferência de recursos financeiros, em parcela única, do FEAS aos respectivos FMAS, Valor: R\$34.720,00. (RESOLUÇÃO SEDS Nº 36 /2024) 1.5 – Comissão de Normas. 1.6 – Deliberar pelo encerramento da inscrição da Associação do Voluntário Amigo -AMA, por dissolução da associação. 1.7 – Demonstrativo Físico Financeiro MDS exercício 2023. 1.8 – Lei Orçamentária Anual – ano 2025 1.9 – Aprovar repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o cofinanciamento à Proteção Social Especial de Alta complexidade, no valor de R\$ 128.438,42, (Deliberação**

CONSEAS/SP nº 22 de 14 de novembro de 2024). 02 – Informes: 2.1 – Em 30/08/2024, foi deliberado e aprovado pelo já citado Conselho, em reunião, a aquisição de novos itens para serem entregues às OSCs Casa Santa Marta (TF 15/23) e Lar Nossa Senhora das Graças (TF 12/22), tendo em vista saldo remanescente das emendas parlamentares indicadas. Até o presente momento para a entrega dos itens. No entanto, houve a sinalização de que os bens ainda foram entregues e os prazos das parcerias estão em vias de encerramento (TF 15/23 finaliza em 04/12/2024 e TF 12/22 finaliza em 24/01/2025). Dessa forma, houve a necessidade de prorrogar as vigências para realizar a entrega dos novos itens. 2.2 – Informar a alteração da data de início das inscrições, está ocorrendo de 11 de novembro à 16 de dezembro de 2024. 2.3 – RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social - I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025. 2.4 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de novembro, sendo que ocorrerá em 19/12/2024. Seguindo para o item de pauta 01 – Deliberações: 1.1 – Aprovar as atas das reuniões: ordinária do dia 17 de outubro de 2024 e reunião extraordinária do dia 07 de outubro de 2024. O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas. Não tendo nenhuma manifestação em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Passando para o item de pauta 1.2 – Deliberar alteração da emenda parlamentar na planilha de itens SIGTV programação 352590420230003, planilha de itens destinados a CASA SOL – Acolhimento destinado à mulheres vítimas de violência. A Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi coloca que: conforme registros constantes no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, foi aprovada a aplicação dos recursos previstos na Programação nº 352590420230003, tendo como beneficiária a Casa Sol. No entanto, verificamos a necessidade de ajuste na planilha de itens destinados a CASA SOL – Acolhimento destinado à mulheres vítimas de violência, uma vez que se entendeu necessária a substituição de alguns itens por outros. Ressalta que o ajuste pretendido não implica em comprometimento da finalidade essencial de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não acarretará prejuízo para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais na referida unidade beneficiária:

| CASA SOL – ABRIGO ITEM | Quantidade aprovada (atual) | Quantidade ajustada (pretendida) |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Casa de bonecas        | 1                           | 1                                |
| Ar condicionado        | 1                           | 1                                |

|                                   |    |          |
|-----------------------------------|----|----------|
| Batedeira                         | 1  | 1        |
| Cafeteira elétrica                | 1  | 1        |
| <b>Circuito interno de Tv</b>     | 1  | <b>0</b> |
| Climatizador                      | 2  | 2        |
| <b>Câmera de segurança</b>        | 14 | <b>0</b> |
| Microondas                        | 2  | 2        |
| Liquidificador                    | 1  | 1        |
| Multiprocessador                  | 1  | 1        |
| Purificador/ refrigerador de água | 1  | 1        |
| <b>Umidificador de ar</b>         | 1  | <b>2</b> |
| <b>Armário</b>                    | 4  | <b>7</b> |
| <b>Balcão/ bancada</b>            | 1  | <b>0</b> |
| Banheira com suporte e trocador   | 1  | 1        |
| Berço                             | 2  | 2        |
| <b>Cadeira</b>                    | 14 | <b>8</b> |
| Mesa                              | 1  | 1        |
| Sofá                              | 2  | 2        |
| Secador de cabelo                 | 2  | 2        |
| <b>Freezer vertical</b>           | 0  | <b>1</b> |
| <b>Telefone</b>                   | 0  | <b>2</b> |

Após as explicações foi colocada para votação. Não tendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovado por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o **item de pauta 1.3 – Deliberar alteração da emenda parlamentar na planilha de itens SIGTV programação 352590420230004, planilha de itens destinados ao CRAS SUL** Conforme registros constantes no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, foi aprovada a aplicação dos recursos previstos na Programação nº 352590420230004, apresentada por este município de Jundiaí/SP, que tem como beneficiária(s) a(s) seguinte(s) unidade(s) socioassistencial(ais): Fundo Municipal De Assistência Social – CRAS SUL. Verificou-se a necessidade de ajuste na planilha de itens destinados ao CRAS SUL, uma vez que se entendeu necessária a substituição de alguns itens por outros. Nesse sentido, solicitamos autorização para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação, encaminhando, em anexo, a planilha atualizada e em conformidade com a situação apresentada, e que o ajuste pretendido não implica em comprometimento da finalidade essencial de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não acarretará prejuízo para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais na referida unidade beneficiária.

|          |                             |                                  |
|----------|-----------------------------|----------------------------------|
| CRAS SUL | Quantidade aprovada (atual) | Quantidade ajustada (pretendida) |
|----------|-----------------------------|----------------------------------|

|                                          |    |           |
|------------------------------------------|----|-----------|
| <b>Tatame</b>                            | 20 | <b>12</b> |
| Tenda                                    | 1  | 1         |
| <b>Coleção de livros</b>                 | 2  | <b>0</b>  |
| <b>Aparelho de ar condicionado</b>       | 2  | <b>0</b>  |
| Cafeteira elétrica                       | 1  | 1         |
| Caixa acústica                           | 1  | 1         |
| Microondas                               | 1  | 1         |
| HD externo                               | 1  | 1         |
| Microfone                                | 2  | 2         |
| Projektor multimídia                     | 1  | 1         |
| <b>Purificador/ refrigerador de água</b> | 1  | <b>0</b>  |
| <b>Tablet</b>                            | 3  | <b>0</b>  |
| Tela de Projeção                         | 1  | 1         |
| Televisão                                | 1  | 1         |
| <b>Biombo</b>                            | 2  | <b>0</b>  |
| <b>Cadeiras</b>                          | 36 | <b>30</b> |
| <b>Estante</b>                           | 1  | <b>0</b>  |
| <b>Flipcharter</b>                       | 2  | <b>1</b>  |
| Gaveteiro                                | 2  | 2         |
| Mesa                                     | 1  | 1         |
| Suporte para Televisão                   | 1  | 1         |
| <b>Espelho de parede</b>                 |    | <b>4</b>  |
| <b>Cortina</b>                           |    | <b>5</b>  |
| <b>Smartphone</b>                        |    | <b>1</b>  |
| <b>Sofá</b>                              |    | <b>1</b>  |

Após as explicações foi colocada para votação. Não tendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovado por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Passando para o **item de pauta 1.4 – Aprovar a adesão ao repasse, de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, mediante transferência de recursos financeiros, em parcela única, do FEAS aos respectivos FMAS, Valor: R\$34.720,00. (RESOLUÇÃO SEDS Nº 36 /2024).** A Técnica do Departamento de Vigilância Social Natalia de Oliveira Pereira, esclarece que o repasse é no valor de R\$ R\$34.720,00, que o repasse, de recursos financeiros deverão ser aplicados exclusivamente em despesas de custeio, não contribuem para aquisição de bens de capital, destina-se exclusivamente para ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, mediante transferência de recursos financeiros, em parcela única, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Que o primeiro passo é o aceite, e

depois elaborar o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial em até 180 dias. Esclarecidas as dúvidas, foi colocado para deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo para **o item de pauta 1.5 – Comissão de Normas**. A Conselheira Natalia de Oliveira Pereira, representante da Comissão de Normas, coloca que passará para aprovação da manutenção de registro 04 OSCs: **01 – Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro**, coloca que realizaram visitas, análise do plano de trabalho e houve necessidade de alteração do serviço executado que estava como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; inseridos na Proteção Social Básica, sob o CNPJ nº 50.981.687/0001-61, desenvolvidos na Praça Dom Pedro II, nº 32, Bairro Centro - Jundiaí/SP, - CEP nº 13201-041. **02 - Congregação das Missionárias de Cristo - Aprendizado Dom José Gaspar** a mesma situação acima mencionada ocorreu também na referida OSC, passando para De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvidos na Rua do Retiro, nº 390 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.209-000. **03 - Centro Educacional João de Deus – CEJD** coloca que realizaram visitas, análise do plano de trabalho e houve necessidade de alteração do plano de trabalho, que foi refeito e enviado ao Conselho, continua com a execução do mesmo serviço: De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, inserido na Proteção Social Básica, desenvolvido na Rua Jobair da Silva Prado, nº 230 - Bairro: Jardim Esplanada - Jundiaí/SP - CEP nº 13202-090. **04 - Associação Grupo De Apoio À Adoção Semente - GAA SEMENTE** foi analisado o plano de trabalho, após análise continua com o mesmo serviço: II – de Assessoramento - Entidade executiva: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080 III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número, desenvolvido na Rua Petronilha Antunes, nº 305 - Centro - CEP 13201-080. Após esclarecimentos foi aprovado a manutenção da inscrição as OSCs mencionadas acima. Seguindo para **o item de pauta 1.6 – Deliberar pelo encerramento da inscrição da Associação do Voluntário Amigo - AMA, por dissolução da associação** o Presidente Luiz Guilherme Fuschini Camargo

informou que foi recebido e-mail em 04 de novembro de 2024 informando da dissolução da OSC e cópia da ATA de encerramento e Dissolução da Associação do Voluntário Amigo – AMA, solicita para a Secretaria Executiva do Conselho fazer os procedimentos administrativos necessários. Passando para **o item de pauta 1.7 – Demonstrativo Físico Financeiro MDS exercício 2023**. A Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi explica que o Demonstrativo é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado para o registro de Prestações de Contas e submetido a manifestação dos Conselhos de Assistência Social competente quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos. Esta análise compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos. Esclarece a prestação de contas de 2023, incluindo todos os valores do MDS já foram apresentadas e deliberadas na Prestação de Contas ao CMAS, segue a apresentação dos recursos federais:



## UGADS

Prestação de Contas Físico Financeiro  
MDS/2023, ratificando apresentação do  
dia 21/03/2024

## Demonstrativo Físico financeiro MDS

| DESCRIÇÃO                         | IGD BF     | IGD-SUAS  | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ | PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ EMENDA |
|-----------------------------------|------------|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| <b>FONTE</b>                      | 5114       | 5118      | 5158                   | 5164                                                  | 5161                              | 5172                                     |
| Saldo em 31/12/2022               | 139.044,13 | 31.679,23 | 392.664,34             | 341.787,72                                            | 47.861,24                         | 210.893,14                               |
| RECEBIDO (Regime de Caixa)        | 261.718,00 | -         | 804.429,08             | 1.371.548,74                                          | 86.827,70                         | -                                        |
| Rendimentos                       | 23.352,84  | 1.541,00  | 31.088,93              | 48.891,09                                             | 2.124,90                          | 17.753,18                                |
| Pago (Inclusive RP)               | 77.265,40  | 31.334,00 | 975.761,79             | 1.257.523,10                                          | 135.100,26                        | 93.021,09                                |
| <b>Com pessoal concursado</b>     |            |           |                        | -                                                     |                                   |                                          |
| <b>Com pessoal PF</b>             |            |           | 38.194,95              |                                                       |                                   | 10.332,79                                |
| <b>Conservação imóveis</b>        |            |           |                        |                                                       |                                   |                                          |
| <b>Parcerias</b>                  |            |           | 425.512,13             | 936.600,00                                            |                                   |                                          |
| <b>Equipamentos</b>               | 9.000,00   |           | 55.246,50              | 33.152,00                                             | 8.260,00                          |                                          |
| <b>Demais gastos com serviços</b> | 68.265,40  |           | 456.808,21             | 287.771,10                                            | 126.840,26                        | 82.688,30                                |
| <b>Gestão</b>                     |            |           |                        |                                                       |                                   |                                          |
| <b>CMAS</b>                       |            | 31.334,00 |                        |                                                       |                                   |                                          |
| Saldo em 31/12/2023               | 346.849,57 | 1.886,23  | 252.420,56             | 504.704,45                                            | 1.713,58                          | 135.625,23                               |
| Ajustes/ Restos a pagar           | 99.732,20  | -         | 71.822,47              | 15.705,80                                             | 842,80                            | 108.604,64                               |
| SUPERAMT estimado                 | 247.117,37 | 1.886,23  | 180.598,09             | 488.998,65                                            | 870,78                            | 27.020,59                                |

## Demonstrativo Físico financeiro MDS

| EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS |            |          |            |               |            |             |                    |
|-----------------------------------------|------------|----------|------------|---------------|------------|-------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO                               | BPC-ESCOLA | ACESSUAS | AE-PETI    | APRIMORA REDE | Emenda MSE | PROCAD SUAS | SIGTV - Centro Pop |
| <b>FONTE</b>                            | 5109       | 6442     | 5155       | 5157          | 5177       | 5182        | 6449               |
| Saldo em 31/12/2022                     | 949,68     | 5.808,80 | 140.284,18 | 41,78         | 410.743,09 |             | 63.103,36          |
| RECEBIDO (Regime de Caixa)              |            |          |            |               | -          | 36.697,46   |                    |
| Rendimentos                             | 103,68     | 521,52   | 9.496,97   | 4,57          | 28.813,82  | 2.717,30    | 5.903,54           |
| Pago (Inclusive RP)                     |            | 4.360,00 | 104.324,67 | -             | 359.149,92 | -           | 11.440,00          |
| <b>Com pessoal</b>                      |            |          |            |               |            |             |                    |
| <b>Equipamentos</b>                     |            |          |            |               |            |             | 11.440,00          |
| <b>Conservação imóveis</b>              |            |          |            |               |            |             |                    |
| <b>Parcerias</b>                        |            |          |            |               |            |             |                    |
| <b>Com serviços</b>                     |            | 4.360,00 | 104.324,67 |               | 359.149,92 |             |                    |
| Saldo em 31/12/2023                     | 1.053,36   | 1.970,32 | 45.456,48  | 46,35         | 80.406,99  | 39.414,76   | 57.566,90          |
| Restos a pagar/ ajuste                  |            |          |            |               |            |             | 4.821,80           |
| SUPERAMT estimado                       | 1.053,36   | 1.970,32 | 45.456,48  | 46,35         | 80.406,99  | 39.414,76   | 52.745,10          |

## Demonstrativo Físico financeiro MDS

| EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS |                 |                       |                                      |                   |                  |                  |                       |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| DESCRIÇÃO                               | SIGTV BEM TE M  | SIGTV Cidade Vcentina | SIGTV - LAR Nossa Senhora das Graças | SIGTV Santa Marta | SIGTVAPAE        | SIGTVAPAE        | SIGTV Cidade Vcentina |
| <b>FONTE</b>                            | 6446            | 6447                  | 6448                                 | 5181              | 5180             | 5176             | 5183                  |
| Saldo em 31/12/2022                     | 3.816,61        | 1.231,87              | 184.051,46                           | 206.901,65        | 206.901,65       | 110.778,61       |                       |
| RECEBIDO (Regime de Caixa)              |                 |                       | -                                    |                   | -                | -                | 50.000,00             |
| Rendimentos                             | 388,21          | 125,30                | 16.723,98                            | 18.687,45         | 19.053,44        | 11.524,23        | 1.282,60              |
| Pago (inclusive RP)                     | -               |                       | 103.459,99                           | 118.673,20        | 103.119,99       | 94.269,70        | 50.000,00             |
| Devolução rendimentos                   |                 |                       |                                      |                   |                  |                  |                       |
| Parcerias                               |                 |                       |                                      |                   |                  |                  | 50.000,00             |
| Aquisição de equipamentos               |                 |                       | 43.386,50                            | 118.673,20        | 103.119,99       | 94.269,70        |                       |
| Saldo em 31/12/2023                     | 4.204,82        | 1.357,17              | 97.315,45                            | 106.915,90        | 122.835,10       | 28.033,14        | 1.282,60              |
| Restos a pagar/ ajuste                  |                 |                       | 43.386,50                            | 30.686,22         | 51.592,00        | -                | -                     |
| <b>SUPERAMT apurado</b>                 | <b>4.204,82</b> | <b>1.357,17</b>       | <b>53.928,95</b>                     | <b>76.229,68</b>  | <b>71.243,10</b> | <b>28.033,14</b> | <b>1.282,60</b>       |

## Demonstrativo Físico financeiro MDS

| DESCRIÇÃO                  | SIGTV CASA SOL   | SIGTV CRAS NORTE e CENTRO POP | SIGTV CRAS SUL   |
|----------------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
| <b>FONTE</b>               | 5184             | 5185                          | 5186             |
| Saldo em 31/12/2022        |                  |                               |                  |
| RECEBIDO (Regime de Caixa) | 80.000,00        | 140.000,00                    | 80.000,00        |
| Rendimentos                | 890,56           | 1.558,49                      | 890,56           |
| Pago (inclusive RP)        | -                |                               |                  |
| Devolução rendimentos      |                  |                               |                  |
| Parcerias                  |                  |                               |                  |
| Aquisição de equipamentos  |                  |                               |                  |
| Saldo em 31/12/2023        | 80.890,56        | 141.558,49                    | 80.890,56        |
| Restos a pagar/ ajuste     |                  |                               |                  |
| <b>SUPERAMT apurado</b>    | <b>80.890,56</b> | <b>141.558,49</b>             | <b>80.890,56</b> |



## Demonstrativo Físico financeiro MDS

| EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS |               |                 |                   |
|-----------------------------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO                               | COVID EPI     | COVID ALIMENTOS | COVID ACOLHIMENTO |
| <b>FONTE</b>                            | <b>5169</b>   | <b>5170</b>     | <b>5171</b>       |
| Saldo em 31/12/2021                     | 232,54        | 2.480,18        | 88.459,00         |
| RECEBIDO (Regime de Caixa)              |               | -               |                   |
| Rendimentos                             | 23,43         | 250,01          | 8.979,19          |
| Pago (Inclusive RP)                     | 240,10        | 2.665,60        | 74.735,56         |
| <b>Com serviços</b>                     | <b>240,10</b> | <b>2.665,60</b> | <b>74.735,56</b>  |
| <b>Equipamentos</b>                     |               |                 |                   |
| Saldo em 31/12/2022                     | 15,87         | 64,59           | 22.702,63         |
| Restos a pagar/ ajustes                 | -             | -               | 20.339,20         |
| <b>SUPERAVIT apurado</b>                | <b>15,87</b>  | <b>64,59</b>    | <b>2.363,43</b>   |

## Demonstrativo Físico financeiro MDS

| 23/11/2024, 07:56                                                                              |                                                                                             |                  |                                      |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|----------------|
| Ministério do Desenvolvimento Social                                                           |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Serviço                                                                                        | Público Atendido                                                                            | Ref. Funcionário | Execução/Revisor de Subfoco/Programa | Qtz. Executada |
| Serviço de Proteção Social Especial                                                            |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Serviço de Proteção Social e Atendimento em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso Fixo de Média Complexidade                                                                | Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC                          | 90               |                                      | 20             |
| Serviço Especializado em Abordagem Social                                                      |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso Fixo de Média Complexidade                                                                | Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como locais de moradia e/ou atendimento | 0                |                                      | 761            |
| Serviço de Atendimento a Adultos e Famílias                                                    |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso de Alta Complexidade II                                                                   | Adultos e Famílias                                                                          | 90               |                                      | 282            |
| Serviço de Atendimento a Outros Públicos                                                       |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso de Alta Complexidade I                                                                    | Mães                                                                                        | 0                |                                      | 0              |
| Serviço Especializado para pessoas em situação de rua                                          |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso Fixo de Média Complexidade                                                                | Famílias e indivíduos em situação de rua                                                    | 100              |                                      | 198            |
| Serviço de Atendimento a Outros Públicos                                                       |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso de Alta Complexidade I                                                                    | Mulheres em situação de violência                                                           | 0                |                                      | 44             |
| Serviço de Atendimento a Outros Públicos                                                       |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso de Alta Complexidade I                                                                    | Pessoas com deficiência                                                                     | 0                |                                      | 20             |
| Serviço de Atendimento a Outros Públicos                                                       |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso de Alta Complexidade I                                                                    | Mães                                                                                        | 100              |                                      | 127            |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                                            |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso Básico Variável - SCFV                                                                    | Infantes nos faixas etárias de 0 a 17 anos, irmãos de 03 anos a seis maiores                | 600              |                                      | 529            |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                                            |                                                                                             |                  |                                      |                |
| Piso Básico Variável - SCFV                                                                    | Infantes nos faixas etárias de 0 a 17 anos e irmãos de 03 anos, em situações prioritárias   | 340              |                                      | 53             |

## Demonstrativo Físico financeiro MDS

| 24/07/2024, 17:58                                                                      |                                                                      | Ministério do Desenvolvimento Social |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| <b>Índice de Proteção Social Especial</b>                                              |                                                                      |                                      |        |
| <b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b> |                                                                      |                                      |        |
| Piso Físico de Média Complexidade                                                      | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos | 23                                   | 132    |
| <b>Índice de Proteção Social Básica</b>                                                |                                                                      |                                      |        |
| <b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>                     |                                                                      |                                      |        |
| Piso Básico Físico                                                                     | Família Referenciada                                                 | 75007                                | 25.206 |
| <b>Programas e Projetos</b>                                                            |                                                                      |                                      |        |
| <b>Análise e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RNV</b>                  |                                                                      |                                      |        |
| BPC no Brasil - Gerenciamento e sorvante                                               | Questionários e serviços                                             | 237                                  | 0      |
| <b>Índice de Proteção Social Especial</b>                                              |                                                                      |                                      |        |
| <b>Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes</b>                                |                                                                      |                                      |        |
| Piso de Alta Complexidade I                                                            | Crianças e Adolescentes                                              | 13                                   | 98     |
| <b>Programas e Projetos</b>                                                            |                                                                      |                                      |        |
| <b>Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessível Trabalho</b> |                                                                      |                                      |        |
| Acessos Trabalho                                                                       | Usuários de 14 até 59 anos                                           | 180                                  | 18     |
| <b>Programas e Projetos</b>                                                            |                                                                      |                                      |        |
| <b>Programa Primeira Infância no SAAS</b>                                              |                                                                      |                                      |        |
| Programa Primeira Infância no SAAS / Criança Feliz                                     | Crianças e gestantes acompanhadas                                    | 583                                  | 555    |
| <b>Índice de Proteção Social Especial</b>                                              |                                                                      |                                      |        |
| <b>Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</b>             |                                                                      |                                      |        |
| Piso Transição de Média Complexidade                                                   | Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias                      | 579                                  | 700    |

Após a apresentação e esclarecimentos de dúvidas foi aprovado o Demonstrativo Físico Financeiro MDS exercício 2023. Seguindo para o **item de pauta 1.8 – Lei Orçamentária Anual – ano 2025** A Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi apresenta em forma de slides o Orçamento para o 2025 da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social como segue:

## Orçamento 2025

---

**Total Orçado UGADS: R\$ 55.837.000,00 (< 16%)**

*Recursos Municipais: R\$ 50.847.000,00*

*Recursos Estaduais: R\$ 666.000,00*

*Recursos Federais: R\$ 2.904.000,00*

*FMDCA: R\$ 710.000,00*

*FUMDIPI: R\$ 710.000,00*

## Orçamento 2025

Recursos Municipais: R\$ 50.847.000,00

**Tributárias:** Impostos (IPTU, ITR, ITBI e ISS); Taxas (sobre serviços públicos); Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

**Contribuições:** Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.

**Transferências constitucionais:** do Estado e da União – Fundo de Participação dos Municípios (% ICMS, IPVA, IPI, ITR).

**Patrimonial:** Pela exploração econômica do patrimônio público do município (bens móveis e imóveis), venda de bens móveis e imóveis, aluguéis.

**De serviços:** cobrança de tarifas sobre o transporte coletivo, mercados, feiras...

**Outras receitas:** Decorrentes de multas e outras penalidades administrativas

## Orçamento 2025

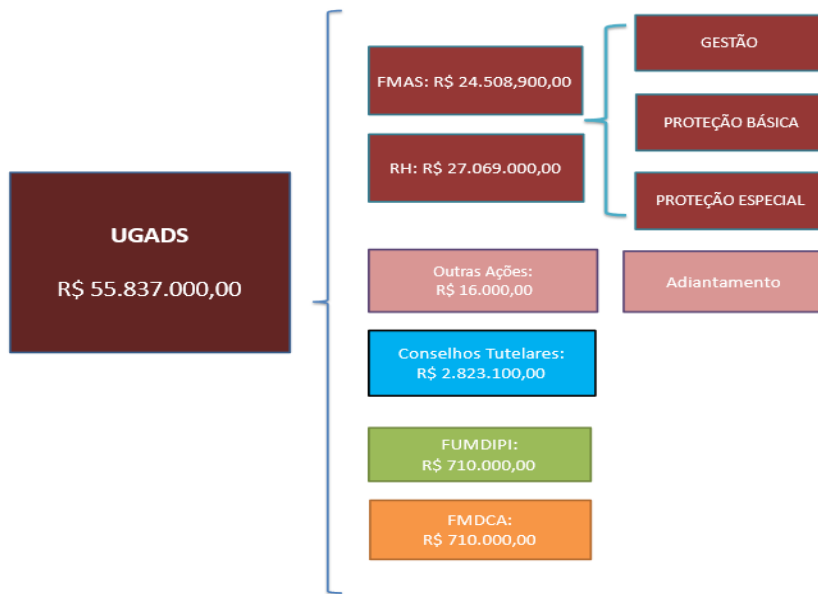
Recursos Estaduais R\$ 666.000,00

Fundo a Fundo Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais

Recursos Federais R\$ 2.294.000,00

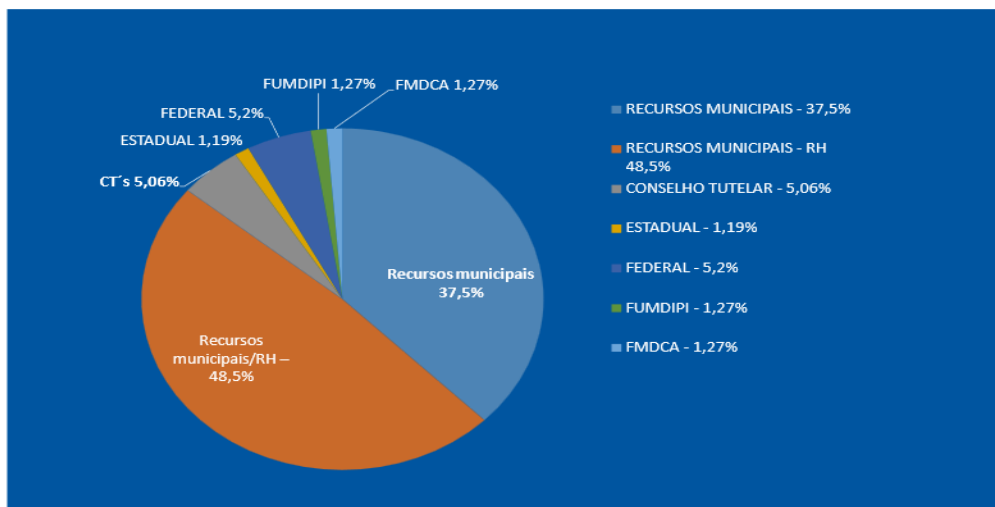
Fundo a Fundo: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IGD-PBF, IGD-SUAS, Primeira Infância/ Criança Feliz

# Orçamento 2025



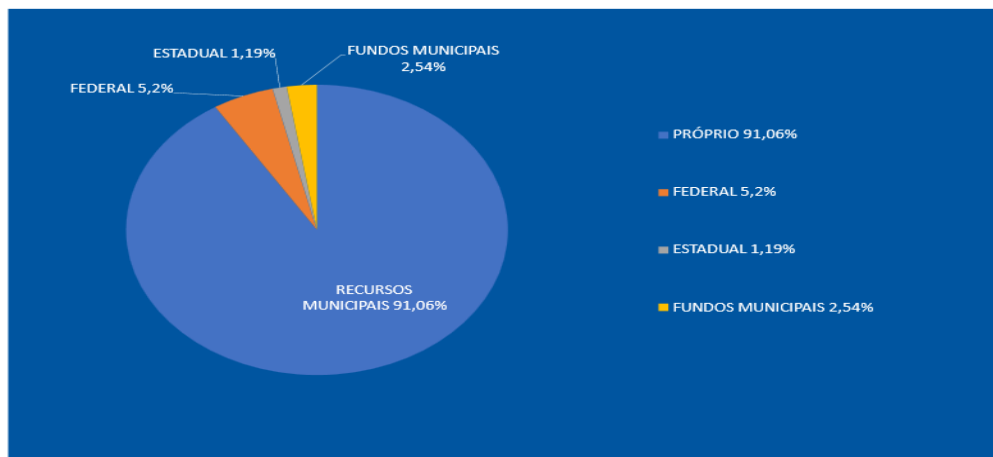
# LOA 2025

## ORÇAMENTO UGADS:



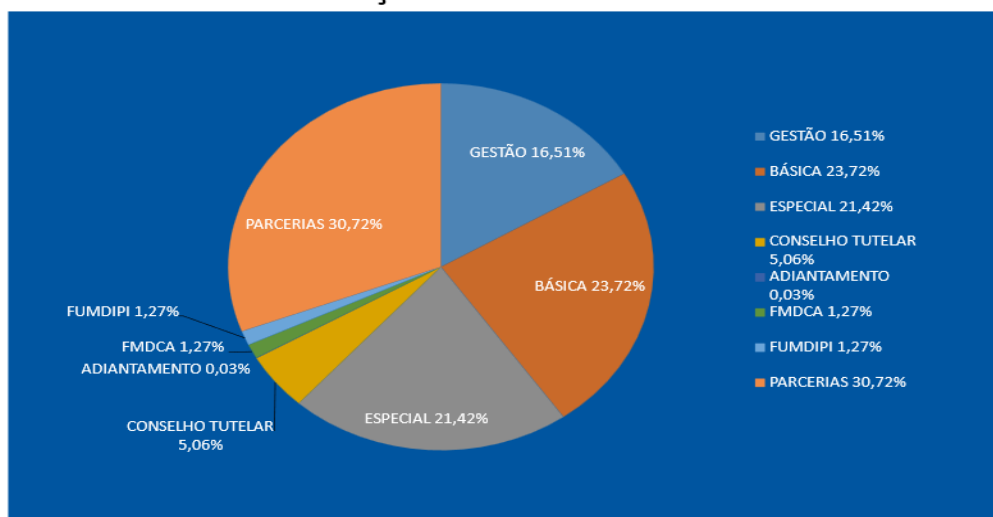
# LOA 2025

## ORÇAMENTO POR TIPO DE RECURSO:



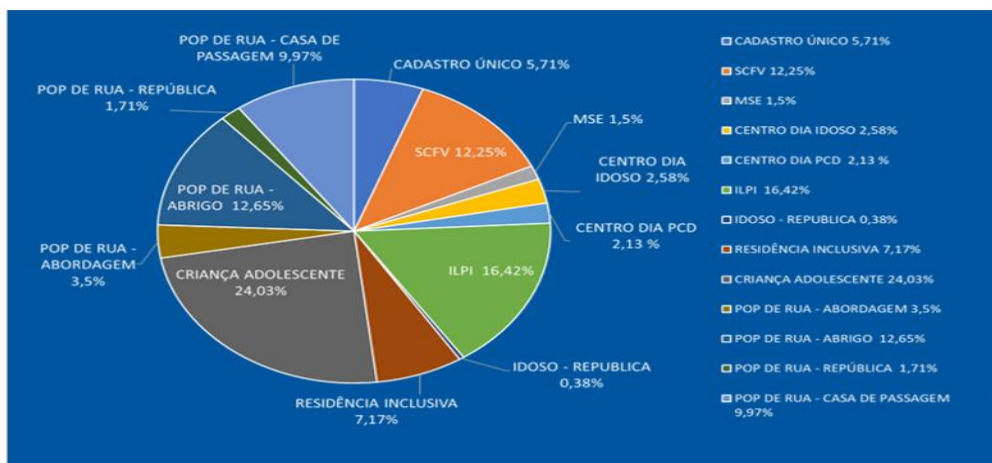
# LOA 2025

## POR BLOCO DE EXECUÇÃO:



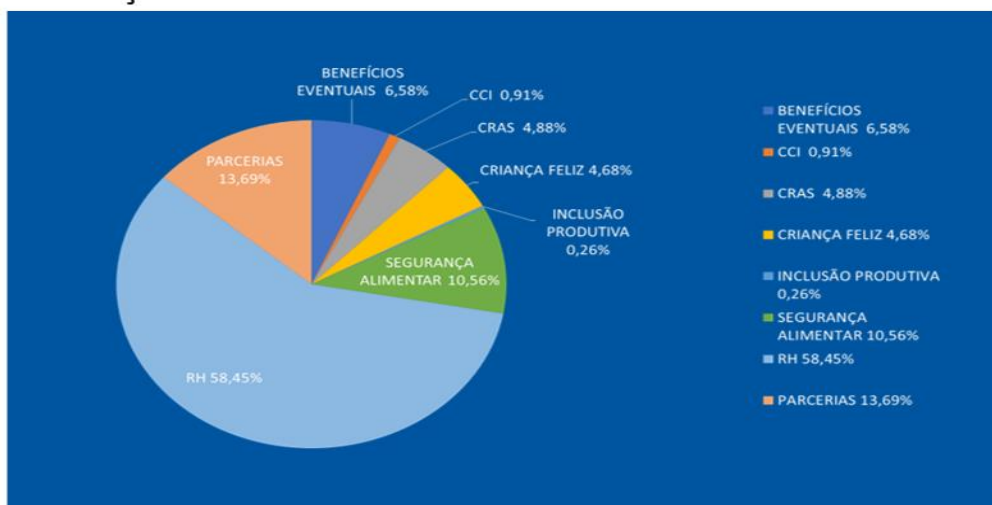
## LOA 2025

### PARCERIAS:

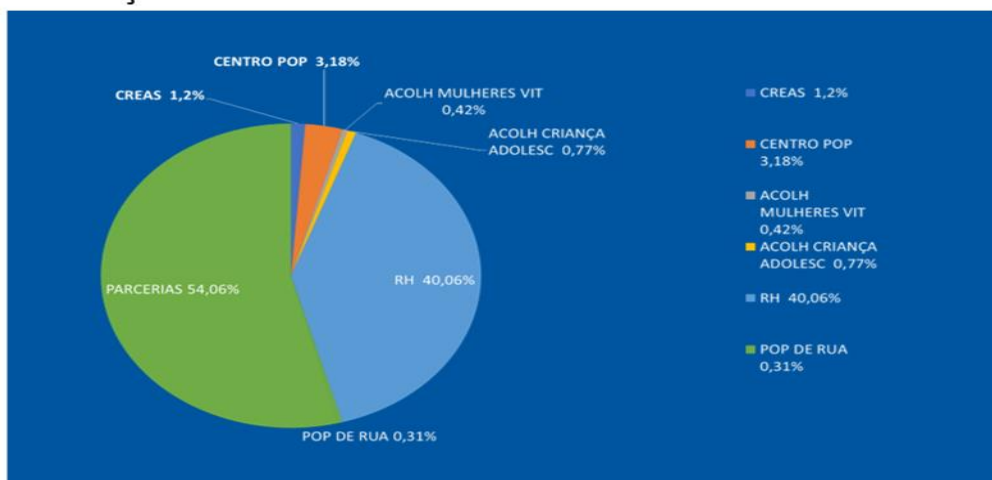


## LOA 2025

### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:



## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:



O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo coloca que o orçamento previsto para 2025 sofreu um corte de aproximadamente 10 milhões e que tal corte iria incidir diretamente sobre os outros gastos da UGADS, visto que os salários do servidores, que compõe o orçamento desta Unidade não seriam afetados. Sendo assim o corte insidiria diretamente sobre os demais gastos. Após as explicações necessárias foi arovado o orçamento da Assistência Social para o ano de 2025. Passando **para o item de pauta 1.9 – Aprovar repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o cofinanciamento à Proteção Social Especial de Alta complexidade, no valor de R\$ 128.438,42, (Deliberação CONSEAS/SP nº 22 de 14 de novembro de 2024).** A Analista Planejamento, Gestão e Orçamento da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi coloca que Jundiaí recebeu um repasse para cofinanciar a ações da Proteção Especial de Alta Complexidade, O Município de Jundiaí é de Grande Porte e recebeu R\$ 128.438,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), após as considerações foi aprovado. Seguindo **para o item de pauta 02 – Informes: 2.1 – Em 30/08/2024, foi deliberado e aprovado pelo já citado Conselho, em reunião, a aquisição de novos itens para serem entregues às OSCs Casa Santa Marta (TF 15/23) e Lar Nossa Senhora das Graças (TF 12/22), tendo em vista saldo remanescente das emendas parlamentares indicadas. Até o presente momento para a entrega dos itens. No entanto, houve a sinalização de que os bens ainda foram entregues e os prazos das parcerias estão em vias de encerramento (TF 15/23 finaliza em 04/12/2024 e TF 12/22 finaliza em 24/01/2025).** Dessa forma, houve



a necessidade de prorrogar as vigências para realizar a entrega dos novos itens. **2.2** – Informe da alteração da data de início das inscrições, está ocorrendo de 11 de novembro à 16 de dezembro de 2024. **2.3** – Informe sobre a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social - I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025. **2.4** – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de novembro, sendo que ocorrerá em 19/12/2024, definido que será online. Nada havendo mais a tratar senhor o Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini Camargo agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Luiz Guilherme Fuschini Camargo**  
**Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

Ana Maria Gomes de Melo  
Ana Paula dos Santos Pires  
Anelise Alves de Lima  
Benedita Venâncio  
Elizamar Carvalho de Oliveira Amoroso  
Lucilene Alves Ferreira Ormond  
Maria Aparecida Francisca de Carvalho  
Maria Polli Mendes Pereira  
Marina Gonçalves Neto  
Marli Brilha Cremones  
Natalia de Oliveira Pereira  
Raquel Bellodi Crepaldi